



DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS - POR SOLICITAÇÃO

Alteração Contratual:

- Requerimento padrão (disponível no site – sociedade de advogados);
- 03 Contrato/Aditivo com a respectiva numeração (Ex: Aditivo nº 01), com assinaturas dos sócios/sócio e duas testemunhas;
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio;
- Comprovante de pagamento da taxa processual (total R\$ 250,00); **OBS: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;**
- Consulta de viabilidade do portal Redesim se houver alteração da razão social deferida pelos órgãos;
- Cópia da identidade profissional em caso de admissão de sócio.

Certidão Negativa:

- Peticionamento eletrônico (site OAB/RN);
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio;
- Comprovante de pagamento da taxa processual (total R\$ 60,00); **OBS: O valor poderá ser pago na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;**

Contrato de Associação

- Requerimento padrão (disponível no site – sociedade de advogados);
- Contratos assinados por sócios/sócio, associados e testemunhas;
- Pagamento da taxa processual R\$ 250,00; **OBS: O valor poderá ser pago na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;**
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio;

Distrato Social:

- Requerimento padrão (disponível no site – sociedade de advogados);
- 03 vias (ou 02 quando Unipessoal) do Distrato assinado pelo sócio/sócios e duas testemunhas;
- Comprovante da taxa processual (total - R\$ 250,00); **OBS: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;**
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio;

Para Retificação do endereço:

- Peticionamento eletrônico (site OAB/RN), direcionado ao Presidente da comissão de sociedade de advogados, informando o motivo da retificação;
- Consulta de viabilidade do portal Redesim impressa, com deferimento da prefeitura e OAB/RN;
- Alteração do endereço da página do contrato;
- Não há pagamento de taxa;
- Protocolo será encaminhado para análise do Presidente da comissão, após análise a página será substituída nos contratos originais.

Registro de Sociedade:

- Requerimento padrão (disponível no site – sociedade de advogados);
- 03 vias (ou 02 quando Unipessoal) do Contrato assinado pelo sócio/sócios e duas testemunhas;
- Consulta de viabilidade do portal Redesim deferida pelos órgãos;
- Comprovante da taxa processual (total - R\$ 450,00); **OBS: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;**
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio;
- Cópia da carteira profissional dos sócios/sócio.

Registro de Livro Contábil:

- Requerimento padrão (disponível no site – sociedade de advogados) ou peticionamento eletrônico;
- Livro em PDF para arquivo da seccional – encaminhar para: **csa@oabrn.org.br** ou **anexar direto no protocolo**; devendo o original ser entregue na Sede.
- Comprovante de pagamento da taxa do registro - valor de R\$ 50,00. (taxa única, independente da quantidade de livros);
- Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio.